ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 131 - PDL 05/2022
Em 07 de 04 de 20 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 /2022

Concede o Título de "Cidadão Montenegrino Honorário" ao Pastor Giovani da Silva Alves.

Art. 1.º - É concedido o título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Pastor Giovani da Silva Alves pelos relevantes serviços prestados ao Município e região dentro do setor religioso.

Parágrafo único – A outorga do título realizar-se-a em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2.º O anexo I, contendo o currículo do homenageado, faz parte do presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Vereadora, 07 de abril de 2022.

Vereadora Fabrícia de Souza da Fonseca
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Fabricia de Souza da Fonseca

ANEXO 1 - BIOGRAFIA

Giovani da Silva Alves, nascido em 22.05.1963 na cidade de Santa Maria, filho de Ruissidonio Sanguitão Alves e de Judith da Silva Alves, 4° filho de 9 irmãos, casado com a pastora Cinara Medianeira Togner Alves e cujo casamento tiveram 2 filhos sendo Esau Togner Alves com 24 anos e Saulo Adair Togner Alves com 35 anos.

Sua vinda para Montenegro foi um chamado de Deus, pois em um culto na cidade de Bento Gonçalves um profeta de Goiânia profetizou que Deus o estaria enviando para uma cidade chamada Montenegro e que teria uma grande obra nessa cidade. Estão vivendo em nossa cidade há 12 anos.

Antes de ser pastor, trabalhou com eletricidade automotiva, mas por um chamado de Deus, passou a cumprir sua missão e hoje está a frente de uma igreja de grande porte e que ajuda muitos jovens que a frequentam e que buscam acolhimento e por ser uma pessoa muito conhecida em seu trabalho na comunidade cristã e por fazer de Montenegro seu lar e de sua família, merece este reconhecimento e acolhimento de nossa cidade, fazendo dele um cidadão montenegrino.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 131-PDL-05/2022
Em 07 de 04 de 20 22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos proposição de projeto de Decreto Legislativo concedendo o titulo de Cidadão Montenegrino Honorário ao Senhor Giovani da Silva Alves que exerce as funções de Pastor em nossa cidade desde o ano de 2010 onde veio para assumir a igreja batista Fhiladelfia de nossa cidade.

O mesmo exercendo suas funções de pastor ajuda e auxilia muitos jovens que frequentam e que buscam acolhimento na religião, bem como, pessoas de todas as idades que também recebem essa ajuda espiritual. Diante do exposto, esperamos a aprovação dos nobres colegas da Casa para aprovação do presente Projeto.

Gabinete da Vereadora, 07 de abril de 2022.

Fabrícia de Souza da Fonseca

PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Fabricia de Souza da Fonseca